Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 402/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INCLUSÃO DOS COMERCIANTES E TRABALHADORES DO COMÉRCIO EM GERAL, NO GRUPO PRIORITÁRIO DO PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que o comerciário é a pessoa que trabalha no comércio, seja como vendedor, caixa, promotor, estoquista, gerente ou proprietário. Os comerciantes e trabalhadores do comércio em geral mantém a prestação de serviço à população, mesmo com o grande risco de contrair o novo coronavírus, já que precisam atender diversas pessoas todos os dias. Por isso, nada mais justo do que incluí-los no rol dos grupos prioritários para o recebimento da vacina.

A profissão, para ser exercida, requer contato próximo com as pessoas e, mesmo com os cumprimentos dos protocolos sanitários de combate à pandemia nos estabelecimentos comerciais, quando ocorrem, torna os empregados no comércio grupo de risco, devido a esta proximidade.

O projeto apresentado ressalta que todo o comércio está novamente reaberto e aqueles tidos como essenciais (especialmente os supermercados) jamais fecharam. E os comerciários estão dentre das categorias profissionais mais atingidas e vitimadas pela Covid-19.

A vacinação não deve ser considerada fator condicionante para a reabertura e liberação total, mas certamente sinaliza a prioridade dada aos comerciantes e contribuirá para acelerar o processo de reabertura total.

Continua...

Portanto, é de fundamental importância, para garantir o futuro de nossa economia e comércio local, a inclusão e priorização dos Comerciantes e trabalhadores do comércio em geral na vacinação contra a Covid-19.

Pelo exposto, por tratar-se de assunto de suma importância no que se refere à Saúde no Município de São Mateus-ES, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de junho de 2021.

KACIO MENDES
Vereador